



PLANO DE TRABALHO

1. APRESENTAÇÃO

Este Plano de Trabalho refere-se ao Projeto de desenvolvimento, implementação e execução da plataforma governamental de oportunidades de negócios denominada Contrata+Brasil, a ser conduzido no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) celebrado entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC); o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP); a Advocacia-Geral da União (AGU); a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI); a Advocacia-Geral da União (AGU); o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO); e a Prefeitura do Recife (PREFEITURA RECIFE).

O Projeto Contrata+Brasil justifica-se em face de um cenário em que, muito embora as contratações públicas sejam essenciais para o funcionamento da máquina governamental, há o desafio constante da complexidade burocrática e, concomitadamente, a necessidade de se manter a transparência e eficiência das compras de governo, sejam elas federais, estaduais ou municipais. A utilização do pregão predomina nas licitações, representando mais de 80% do total contratado entre 2019 e 2023. Essa preferência reflete a busca por procedimentos estabelecidos e confiáveis dentro do contexto regulamentado das compras governamentais. Com a introdução da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), o Brasil passou a contar com uma nova oportunidade de modernizar e adaptar seus processos de compras públicas, enfatizando o incentivo à inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável. A lei trouxe importantes novidades, como o fortalecimento de processos de apoio às licitações, a exemplo do credenciamento, buscando tornar as compras governamentais mais eficazes e alinhadas com os objetivos de desenvolvimento do país. No entanto, apesar das inovações legislativas, desafios significativos permanecem, particularmente no que diz respeito à contratação de serviços e aquisição de bens de necessidade recorrente, alguns de baixo custo, como serviços de pequenos reparos e manutenção, mas também alimentos, insumos médico-hospitalares, dentre outros.

Nesse contexto, a Projeto Contrata+Brasil se diferencia ao buscar uma abordagem mais ampla, criando um sistema estruturado que facilite a transação de uma variedade de bens e serviços comuns, de forma a viabilizar avanço significativo na otimização dos processos de contratações públicas. Ao permitir que estados e municípios participem da plataforma, o governo federal fortalece a cooperação federativa para o enfrentamento de dificuldades técnicas na logística de processos de compras dos entes subnacionais, promovendo, assim, não apenas a eficiência em nível central, mas também o aprimoramento dos serviços prestados localmente.

Considerando-se o propósito maior de se desenvolver uma plataforma adequada ao comprador público e ao fornecedor, legalmente sólida, capaz de fomentar a inclusão produtiva local e regional, otimizar as contratações públicas, incentivar a inovação e fortalecer cooperação federativa, o Projeto Contrata+Brasil, sob a liderança do MGI, na qualidade de órgão central para o tema, demanda o esforço conjunto entre os órgãos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica Nº 59 (SEI-MGI Nº 50137450), do qual este Plano de Trabalho é anexo e parte integrante e indissociável, sendo o presente instrumento passível de atualização e aperfeiçoamento devidamente fundamentados.

2. DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto planejar e materializar a conjugação de esforços para a implementação da plataforma de oportunidades de negócios, denominada Contrata+Brasil, cujo objetivo é conceber solução que se integre ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg) e seja capaz de disponibilizar produtos e serviços para contratações e compras pela Administração Pública Federal, sob a forma de comércio eletrônico governamental, com possibilidade de adesão por estados e municípios, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das demais normas a ela associadas e em conformidade com o disposto no presente Plano de Trabalho.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Desenvolver plataforma de oportunidades de negócios por meio de comércio eletrônico para modernizar e simplificar o processo de contratações e compras públicas, tornando-o mais eficiente e transparente. O projeto, denominado Contrata+Brasil, busca responder aos desafios burocráticos das compras governamentais, incentivando a inovação e o desenvolvimento sustentável, conforme delineado pela Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e pela Lei complementar nº 123/2006. Para isso, serão necessárias as seguintes ações, organizadas em eixos:

Primeira onda: Produto Mínimo Viável (MVP)

Ação 01: Aprimoramento da Plataforma GO MEI para seu uso amplo como plataforma de comércio eletrônico de governo;

Ação 02: Identificação de pontos de melhoria ao longo da implementação;

Ação 03: Uso teste da plataforma (homologação);

Ação 04: Ajustes, a partir do teste, para lançamento do MVP;

Ação 05: Avaliação final do teste (produção);

Ação 06: Lançamento do MVP;

Ação 07: Sensibilização de compradores para uso da plataforma;

Ação 08: Capacitação de compradores para uso da plataforma;

Ação 09: Sensibilização de fornecedores para uso da plataforma;

Ação 10: Capacitação de fornecedores para uso da plataforma.

Segunda Onda: Evolução do MVP

Ação 01: Lançamento do segundo objeto na plataforma;

Ação 02: Lançamento do terceiro objeto na plataforma;

Ação 03: Lançamento de novos objetos na plataforma, conforme planejamento a ser pactuado;

Ação 04: Avaliação e melhoria contínua da plataforma.

3.2. Objetivos Específicos

I. Desenvolver, com base na experiência do GO MEI, a plataforma de comércio eletrônico governamental integrada ao Siasg;

II. Identificar pontos de melhoria ao longo da implementação do MVP;

III. Identificar ajustes para a evolução do MVP;

IV. Elaborar identidade visual preliminar para o MVP e definir versão final para a evolução do MVP;

V. Criar Plano de Comunicação preliminar para o MVP e definir versão final para a evolução do MVP; e

VI. Promover a adesão de estados e municípios à plataforma.

4. DAS METAS

- I. Implementar o MVP até abril de 2025, permitindo adesão por estados e município;
- II. Elaborar versão preliminar da identidade visual do MVP até abril de 2025;
- III. Concluir versão final da identidade visual para a plataforma até maio de 2025;
- IV. Elaborar versão preliminar do Plano de Comunicação para o MVP até abril de 2025;
- V. Concluir versão final do Plano de Comunicação para a plataforma até maio de 2025;
- VI. Implementar a Ação 01 da Segunda Onda até junho de 2025;
- VII. Implementar um objeto da Ação 02 da Segunda Onda até dezembro de 2025; e
- VIII. Implementar novos objetos na plataforma até janeiro de 2027, conforme planejamento a ser pactuado.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

- I. Fortalecimento da cooperação entre União, estados e municípios;
- II. Estimular a inovação e a transparência no setor público, com a redução de assimetrias de informação incidentes sobre processos licitatórios, particularmente onerosas para MEI, micro, pequenas e médias empresas;
- III. Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população e às empresas;
- IV. Geração de oportunidades para MEI, micro, pequenas e médias empresas, particularmente para aquelas com foco na inovação e na transformação digital;
- V. Incentivo à comercialização de produtos da agricultura familiar;
- VI. Indução do desenvolvimento sustentável da economia local e regional;
- VII. Geração de emprego e renda;
- VIII. Ampliar mercados locais, a ser medido pelo volume de contratações e compras homologadas em estados e municípios, conforme planejamento a ser pactuado;
- IX. Geração e compartilhamentos de dados de utilidade para o setor público e para as empresas; e
- X. Estimular a aplicação de cláusulas de margem de preferência em serviços nacionais e em suas inovações.

6. DA PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cabe ao MGI, por intermédio da Secretaria de Gestão Inovação (SEGES), a manifestação técnica sobre a adequação final dos serviços prestados e dos produtos desenvolvidos, como fundamento de demonstração da compatibilidade da execução.

Pessoas que exercem atividade pública designadas pelos PARTÍCIPES do Acordo comporão o Comitê Gestor previsto na Cláusula Oitava do ACT e atuarão conforme nela disposto.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

As obrigações comuns e específicas dos PARTÍCIPES são aquelas relacionadas nas Cláusulas Sexta e Sétima do ACT.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E HUMANOS

O Acordo não envolve a transferência de recursos orçamentários ou financeiros entre os PARTÍCIPES. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos PARTÍCIPES. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos PARTÍCIPES quaisquer remunerações.

9. DOS PRAZOS E PRODUTOS

As ações com entrega planejada para abril de 2025 são de responsabilidade conjunta do MGI, da AGU, da ABDI, da Prefeitura do Recife e do SERPRO.

As responsabilidades e prazos das entregas posteriores a abril de 2025 serão pactuadas no âmbito do Comitê Gestor instituído pela Cláusula Oitava do ACT.

MACROAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DA PLATAFORMA DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS POR MEIO DE COMÉRCIO ELETRÔNICO.

ONDA	AÇÃO	PRODUTOS	RESULTADO ESPERADO	ENTREGA DO PRODUTO	
MVP	Aprimoramento da Plataforma GO MEI para seu uso amplo como comércio eletrônico de governo	Protótipo entregue	Teste realizado de forma a levantar melhorias para o MVP	Abr. 2025	
	Uso teste da plataforma (homologação)	Teste realizado		Abr. 2025	
	Acompanhamento do teste e identificação de pontos de melhoria ao longo da implementação	Plano de melhoria		Abr. 2025	
	Ajustes, a partir do teste, para lançamento do MVP			Abr. 2025	
	Avaliação final do teste (produção)	MVP entregue	Regulamentação e plataforma prontos para uso	Abr. 2025	
	Elaborar versão preliminar da identidade visual para a plataforma	Identidade visual preliminar entregue		Abr. 2025	
	Elaborar versão preliminar do Plano de Comunicação para a plataforma	Plano de Comunicação preliminar entregue		Abr. 2025	
	Lançamento da plataforma com 1 objeto – Contratação de MEI para pequenos reparos	MVP lançado		Abr. 2025	

Sensibilização de compradores para uso da plataforma	Compradores sensibilizados	Usuários preparados para uso da plataforma	Abr. 2025 – Jul. 2025
Capacitação de compradores para uso da plataforma	Compradores capacitados		
Sensibilização de fornecedores para uso da plataforma	Fornecedores sensibilizados		
Capacitação de fornecedores para uso da plataforma	Fornecedores capacitados		

ONDA	AÇÃO	PRODUTOS	RESULTADO ESPERADO	ENTREGA DO PRODUTO
Evolução do MVP	Concluir versão final da identidade visual para a plataforma	Identidade visual final entregue	Regulamentação e plataforma aprimorados, a partir das experiências de uso.	Mai. 2025
	Concluir versão final do Plano de Comunicação para a plataforma	Plano de Comunicação final entregue		Mai. 2025
	Lançamento do segundo objeto na plataforma (ex: alimentos, inclusive da agricultura familiar)	Segundo objeto incluído na plataforma		Jun. 2025
	Lançamento do terceiro objeto na plataforma (ex: medicamentos)	Terceiro objeto incluído na plataforma		Dez. 2025
	Lançamento de novos objetos na plataforma, conforme planejamento a ser pactuado.	Novos objetos incluídos na plataforma		Jan. 2026 - Jan. 2027
	Avaliação e melhoria contínua da plataforma	Plataforma aprimorada		Jan. 2026 - Jan. 2027
	Ampliar mercados locais, simplificando a contratação de agricultores familiares e de Microempreendedores Individuais (MEI).	Mercados de estados e municípios ampliados.		Jan. 2026 - Jan. 2027
	Sensibilização de compradores para uso da plataforma	Compradores sensibilizados		Jul. 2025 –
	Capacitação de compradores para uso da plataforma	Compradores capacitados		Usuários preparados

Sensibilização de fornecedores para uso da plataforma	Fornecedores sensibilizados	para uso da plataforma	Jan. 2027
Capacitação de fornecedores para uso da plataforma	Fornecedores capacitados		



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Seara Machado Pojo Rego**, Secretário(a), em 29/04/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50138431** e o código CRC **80F05F4F**.

Referência: Processo nº 19973.021269/2024-36.

SEI nº 50138431